III – SELMA PEREIRA DE SANTANA.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Procurador de Justiça Militar RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 92, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito, objeto do Edital ESMPU nº 113/2014, de 19/09/2014.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

I – BRUNO AMARAL MACHADO:

II – THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA; e

III - ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Promotor de Justiça BRUNO AMARAL MACHADO.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 93 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALEX SLONGO NASCIMENTO, matrícula nº 22.332-8, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Contrato: 21/2014

Objeto: Fornecimento de adesivos autocolantes em vinil, carimbos automáticos, borrachas e refis para carimbos.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RÔMULO BRANDÃO MAIA, matrícula nº 4750.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 94, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU) e, tendo em vista o contido no Edital ESMPU n. 113/2014, resolve:

Art. 1º Determinar o encaminhamento dos pré-projetos destinados ao processo de pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito para as Comissões de Avaliação, constituídas especificamente para este fim, nos termos das Portarias ESMPU nºs, 89, 90, 91 e 92, de 22/10/2014.

Art. 2º Os pré-projetos recebidos no prazo regulamentar, definido no Edital ESMPU nº 113/2014, deverão ser desidentificados e encaminhados às comissões por meio eletrônico (e-mail).

Art. 3º Definir o dia 29 de outubro de 2014 como prazo final para a análise dos pré-projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 95, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o servidor ROGÉRIO DE MIRANDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia de Informação e Comunicação, matrícula nº 8822, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Atendimento ao Usuário de TI, Código FC-01, da Escola Superior do Ministério Público Federal.

Portaria nº 96, de 30 de outubro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve: